

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 704 de 6 de Fevereiro de 2024
DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

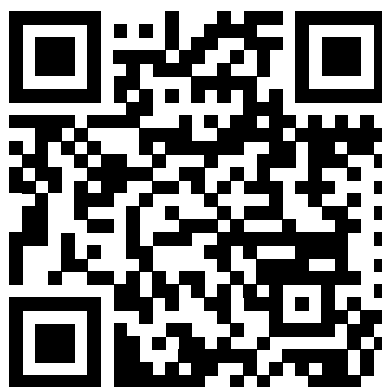
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 06/02/2024
IP com nº: 192.168.1.28
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1658



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 112/2024 - PORTARIA Nº 112/2024 - GAPRE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 079/2022: 113/2024 - PORTARIA Nº 113/2024, GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 112/2024**PORTARIA N° 112/2024 - GAPRE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MAGDONEL VALERO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000427315956SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.500.453-49, servidor efetivo do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com denominação “**DANS-I**”, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de fevereiro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 079/2022: 113/2024**PORTARIA Nº 113/2024, GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº 079/2022 - GAPRE, de 08 de junho de 2022, até que seja finalizado o processo eleitoral do Conselho Administrativo do IPSEMB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 499/2022** de 26 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, e dá outras providências”, descrevendo nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 04, quem são os membros do conselho administrativo do IPSEMB;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução/IPSEMB nº 001/2024 e Edital/IPSEMB nº 001/2024, que estabelece o regulamento eleitoral dos membros do conselho administrativo do IPSEMB.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com o art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 499/2022, de 26 de abril de 2022, fica prorrogado a vigência da Portaria nº 079/2022 - GAPRE, de 08 de junho de 2022, até que seja finalizado o processo eleitoral do Conselho Administrativo do IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

